

Projeto de Lei nº 2322, de 2025

Iniciativa: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Ementa:

Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no Distrito Federal.

Assunto: Política Social - Cultura

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada por Comissão em decisão	Último local:	19/03/2026 - Secretaria de Expediente
Destino:	À Câmara dos Deputados	Último estado:	20/03/2026 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

18/09/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 10/03/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

20/03/2026	SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação:	REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS
Ação:	Remetido Ofício SF nº 134, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
19/03/2026	SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação:	Anexado o texto revisado.
19/03/2026	PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação:	APROVADA
Ação:	Encerrou-se, em 18 de março, o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto. Não foi apresentado recurso. O Projeto, aprovado terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.
Publicado no DSF Páginas 302 - DSF nº 31	
19/03/2026	PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação:	Anexado o texto final revisado.

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 12/03/2026 a 18/03/2026. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 145-146 - DSF nº 25

11/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 90, de 2026, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 145-146 - DSF nº 25

Publicado no DSF Páginas 617-624 - DSF nº 24

10/03/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

10/03/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em reunião realizada em 10/03/2026, foi aprovado em decisão terminativa o projeto (Quórum: 15; Sim: 14; Não: 0; Abstenções: 0).
À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 617-624 - DSF nº 24

Publicado no DSF Páginas 146 - DSF nº 25

06/03/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 10/03/2026.

02/03/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Leila Barros, com voto pela aprovação do projeto.

11/02/2026 CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

26/09/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando distribuição.

18/09/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 19/09/2025 a 25/09/2025. Perante a CE.

18/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-14 - DSF nº 154

15/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2322/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 120-123 - DSF nº 74

DOCUMENTOS

PL 2322/2025

Data: 15/05/2025

Autor: Senador Izalci Lucas (PL/DF)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2322/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no Distrito Federal.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/05/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2322/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 02/03/2026

Autor: Senadora Leila Barros (PDT/DF)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Leila Barros, com voto pela aprovação do projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2322, de 2025, do Senador Izalci Lucas, que Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no

DOCUMENTOS

Distrito Federal.

Listagem ou relatório

Data: 10/03/2026**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 4ª Reunião CE

Listagem ou relatório

Data: 10/03/2026**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Descrição/Ementa:** Lista de votação

P.S 8/2026 - CE

Data: 10/03/2026**Autor:** Comissão de Educação e Cultura**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 10/03/2026, foi aprovado em decisão terminativa o projeto (Quórum: 15; Sim: 14; Não: 0; Abstenções: 0).
À SLSF.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2322, de 2025, do Senador Izalci Lucas, que Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no Distrito Federal.

Ofício

Data: 10/03/2026**Autor:** Presidente de Comissão**Local:** Comissão de Educação e Cultura**Ação Legislativa:** Em reunião realizada em 10/03/2026, foi aprovado em decisão terminativa o projeto (Quórum: 15; Sim: 14; Não: 0; Abstenções: 0).
À SLSF.**Descrição/Ementa:** Comunicação de deliberação de matéria

Texto final revisado - Projeto

Data: 19/03/2026**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.**Descrição/Ementa:** Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no Distrito Federal.

Minuta

Data: 19/03/2026**Autor:** Senado Federal

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 134/2026

Data: 20/03/2026
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 134, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº2322, de 2025.

Autógrafo - PL 2322/2025

Data: 20/03/2026
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente
Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 134, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.
Descrição/Ementa: Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no Distrito Federal.